



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 147, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** de **JAQUELINE BERNARDO RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF 033.099.201-51, do Cargo de Agente Social (CC-06), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA